



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

### ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO

#### ATA DA 44<sup>a</sup> SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL REALIZADA DE 2 A 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente deste Tribunal, tendo na composição a Senhora Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza e os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Ferdinando Serejo Sousa, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha; e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Tiago de Sousa Carneiro, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia dois de dezembro de dois mil e vinte e cinco e encerramento às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dez de dezembro de dois mil e vinte e cinco, os processos abaixo relacionados:

#### 01. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600002-03.2025.6.10.0051

Procedência: São Bernardo – 51<sup>a</sup> Zona Eleitoral (Sigiloso)

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (AIME) por suposta prática de abuso de poder econômico, abuso de poder político e captação ilícita de sufrágio - Eleições 2024

Recorrente: Comissão Provisória Municipal do Partido Socialista Brasileiro – PSB (Sigiloso)

Advogado: Marcelo Mota da Silva – OAB/MA 19.826

Advogada: Fernanda Katherine Azevedo Guerreiro Mota – OAB/MA 6.950

Recorrida: Déborah de Lourdes Portela Braga (Sigiloso)

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

Advogado: Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991

Advogado: Claudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24.247

Advogado: Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

#### 02. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600009-33.2025.6.10.0103

Procedência: Montes Altos – 103<sup>a</sup> Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Anual de partido político, referente ao exercício financeiro de 2024

Recorrente: Diretório Municipal do Partido União Brasil

Advogado: Paulo Victor Lourenço dos Santos – OAB/MA 19.712

Advogado: Rafaela Santos Pereira Viegas – OAB/MA 20.970

Advogado: Thayron Marinho dos Santos – OAB/MA 21.699

Interessados: Domingos Pinheiro Cirqueira, Laudimir Bandeira Gonçalves

Advogado: Paulo Victor Lourenço dos Santos – OAB/MA 19.712

Advogada: Rafaela Santos Pereira Viegas – OAB/MA 20.970

Advogado: Thayron Marinho dos Santos – OAB/MA 21.699

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

*Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e julgar aprovadas sem ressalvas as contas, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

### **03. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600362-92.2024.6.10.0108**

Procedência: Gonçalves Dias – 108<sup>a</sup> Zona Eleitoral de Eugênio Barros

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) por suposta prática de abuso de poder econômico e captação ilícita de sufrágio - Eleições 2024

Recorrente: Comissão Municipal do Partido União Brasil

Advogada: Raquel Torres Dantas – OAB/PI 5.214

Recorridas: Suane Maria Barros Dias, Josilda Oliveira Andrade

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

### **04. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600578-63.2024.6.10.0040**

Procedência: Tutóia - 40<sup>a</sup> Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID 18724437, no Recurso Eleitoral em Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) por suposta alegação de fraude à cota de gênero - Eleições 2024

Embargantes: Adiel da Silva Lima, Fernando Brito do Amaral, Raimundo Nonato Ferreira da Silva

Advogada: Luana Del Carmen Amorim Gonzalez Lopizic Carvalho - OAB/MA 14.880

Advogado: Carlos Eduardo de Oliveira Lula - OAB/MA 7.066

Advogado: Rodrigo Pires Ferreira Lago - OAB/MA 6.148

Embargados: Heltonio dos Santos Araújo, Kaio Costa Alves, Lucilda Oliveira Carvalho

Advogada: Alice Maria Salmito Cavalcanti - OAB/PI 5.159

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, negaram-lhes provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

**05. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600638-58.2024.6.10.0065**

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por suposta propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Rildo de Oliveira Amaral

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rêgo Neto – OAB/MA 11.909

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303

Advogado: Jefferson Ferraz Vasconcelos – OAB/MA 8.597

Advogado: Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa – OAB/MA 7.415

Recorrido: Ministério Públíco Eleitoral

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Públíco Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

**06. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600772-32.2024.6.10.0018**

Procedência: Rosário - 18ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de Candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Silvia Maria Sousa

Advogado: Américo Botelho Lobato Neto - OAB/MA 7.803

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

*Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Públíco Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para anular a sentença proferida de primeiro grau, por vício de fundamentação e, estando o feito em condições de imediato julgamento, com base na aplicação da teoria da causa madura, julgar aprovadas as contas, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

**07. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600001-70.2025.6.10.0066**

Procedência: Conceição do Lago-Açu – 66ª Zona Eleitoral de Bacabal

Assunto: Recurso Eleitoral em Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (AIME) por suposta prática de abuso de poder econômico e captação ilícita de sufrágio - Eleições 2024

Recorrente: Joselena Araújo de Carvalho

Advogado: João Teixeira dos Santos – OAB/MA 3.094

Advogado: Thauser Bezerra Theodoro – OAB/MA 5.859

Recorridos: Elcilene Pinheiro Pereira dos Santos, José Ferreira da Silva

Advogado: Américo Botelho Lobato Neto - OAB/MA 7.803

Advogado: Felipe Mendes de Souza – OAB/MA 9.148

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Públíco Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do*

*Juiz Relator:*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## **08. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600013-17.2025.6.10.0056**

Procedência: Barreirinhas – 56<sup>a</sup> Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Anual de partido político, referente ao exercício financeiro de 2024

1<sup>o</sup>s Recorrentes: Diretório Municipal do Partido da Mulher Brasileira - PMB, Paulo Santos Aguiar, Itaynara Pereira da Silva

Advogada: Jacqueline Cristina Vale Vasconcelos – OAB/MA 13.845

2º Recorrente: Diretório Nacional do Partido da Mulher Brasileira

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## **09. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600204-65.2024.6.10.0034**

Procedência: São Raimundo das Mangabeiras – 34<sup>a</sup> Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de prefeito - Eleições 2024

Recorrentes: Márcio Botelho Melo Coelho, Verissa Ferreira Passarinho Cardoso

Advogada: Fabiana Borgneth Silva Antunes – OAB/MA 10.611

Advogado: Francisco Edison Vasconcelos Junior – OAB/MA 18.023

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

*Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para reformar a sentença recorrida, no sentido de aprovar com ressalvas as contas do candidato recorrente, determinando a devolução de R\$ 6.438,49 (seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos) ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que votou pelo desprovimento do recurso.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## **10. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600384-78.2024.6.10.0035**

Procedência: São Luís Gonzaga do Maranhão – 35<sup>a</sup> Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Tomé Ferreira Lima

Advogado: Carlos Seabra de Carvalho Coêlho – OAB/MA 4.773

Advogado: Hugo Leonardo Sousa Soares – OAB/MA 12.478

Advogado: Carlos Seabra e Ériko José Advogados Associados – OAB/MA 112

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## **11. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600468-48.2024.6.10.0013**

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular e conduta vedada - Eleições 2024

Recorrentes: Israel Diego de Oliveira Braga, TV Cidade Produções Ltda.

Advogado: Ériko José Domingues da Silva Ribeiro – OAB/MA 4.835

Recorrido: Coligação “A Mudança que vem do povo”

Advogada: Núbia Antonieta Almeida Carneiro – OAB/MA 19.584

Advogado: Eduardo Loiola da Silva – OAB/PI 7.917

Advogado: Alexandre da Costa Silva Barbosa – OAB/PI 5.196

Advogado: Anderson Moura Miranda – OAB/MA 13.552

Advogado: Manoel Silva Monteiro Neto – OAB/MA 17.700

Advogada: Tabatta Pontes Coelho – OAB/PI 13.907

Interessado: Paulo Roberto Campos Silva

Advogada: Núbia Antonieta Almeida Carneiro – OAB/MA 19.584

Advogado: Eduardo Loiola da Silva – OAB/PI 7.917

Advogado: Alexandre da Costa Silva Barbosa – OAB/PI 5.196

Advogado: Anderson Moura Miranda – OAB/MA 13.552

Advogado: Manoel Silva Monteiro Neto – OAB/MA 17.700

Advogada: Tabatta Pontes Coelho – OAB/PI 13.907

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

## **12. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600564-02.2024.6.10.0098**

Procedência: Itinga do Maranhão – 98ª Zona Eleitoral de Açaílândia

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Afonso de Sousa Soares de Oliveira

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

Advogado: Francisco Edison Vasconcelos Junior – OAB/MA 18.023

Advogada: Fabiana Borgneth Silva Antunes – OAB/MA 10.611

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

### 13. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0601030-42.2024.6.10.0018

Procedência: Rosário – 18ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Valtemir Oliveira Sousa

Advogado: Pedro Augusto Santos Dominici – OAB/MA 30.467

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

*Decisão: Por maioria de votos em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença recorrida, no sentido de aprovar as contas de campanha do recorrente, nos termos do voto do Relator. Vencidos os Juízes Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa, José Valterson de Lima e Paulo Sérgio Velten Pereira, que proferiram voto pelo desprovimento do recurso, para manter a sentença de primeiro grau que desaprovou as contas de campanha do recorrente.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

### 14. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP N° 0600354-51.2024.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual de partido político, referente ao exercício financeiro de 2023

1<sup>os</sup> Requerentes: Diretório Estadual do Partido da Mobilização Nacional - Mobiliza, Hilton Gonçalo de Sousa, Eliane Muniz de Castro Carvalho

Advogado: Armstrong Jorzino Carneiro Lemos – OAB/MA 11.195

2<sup>os</sup> Requerentes: Flaviomar Medeiros de Matos, Fernando Salim Braide

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

*Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, nos termos do voto do Juiz Relator.*

*Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araujo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

Para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI**, Diretor Geral, em 16/12/2025, às 18:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, Presidente, em 16/12/2025, às 18:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 16/12/2025, às 18:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 17/12/2025, às 08:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 18/12/2025, às 14:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 18/12/2025, às 14:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 18/12/2025, às 16:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA, Procurador Eleitoral**, em 18/12/2025, às 20:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 19/12/2025, às 10:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2649235** e o código CRC **72C9086B**.

0012034-33.2025.6.27.8000 | 2649235v2